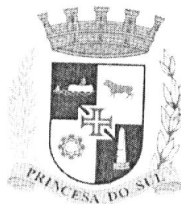


Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 96
Em 23.12.15
EN
Oficial Legislativo



Câmara Munic de Pelotas-22-dez-2015-08:52-000991-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE VEREADOR VITOR PALADINI



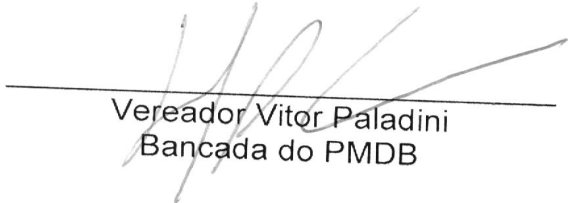
EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 8991
Em 22/12/15
Alene Rundo
Responsável

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2016.

ART.1º: Retira da Unidade Orçamentária Unidade de Gerenciamento de Projetos, no Anexo 2, Código 4.4.90.51, o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais) e acrescenta à Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras, no Anexo 2, Código 4.4.90.51, o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), destinando a verba para a realização de revitalização da rua Campos Sales, no bairro Fragata.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.


Vereador Vitor Paladini
Bancada do PMDB